



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Conselho de Administração

INFORMAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 145ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Realizada em 16/04/2025, às 14h30, através de videoconferência

Participantes: Conselheiro Sr. João Ricardo Pereira da Costa, como coordenador, Sr. Afonso Antonio Hennel, Sra. Cintya Cristina Ferreira Marques Pinto e Sr. Marcelo Cardona Sobral, como membros.

Convidados: Hercules Cerullo, gerente do Departamento de Auditoria Interna (PA); Clodoaldo Macedo de Oliveira, gerente da Divisão de Auditoria Administrativa (PAA).

Iniciada a reunião com a discussão do **item 1** da pauta - **Proposta de revisão do Regulamento Interno do Departamento de Auditoria Interna – PA**, o senhor Hercules destacou que a Resolução CGE nº 15 de 04 de outubro de 2024, que “Aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental - UAIG do Poder Executivo Estadual”, propõe que as entidades que já possuem o Regulamento de Auditoria Interna adequem o seu conteúdo, no que couber, à referida Norma, conforme disposto no artigo 7º, reiterando o que mencionou na última reunião. (...) Entre outras adequações, destacou: a nova redação da letra “a” do Artigo 9º relativo a uma das atribuições do PA quanto à responsabilidade pelo controle interno junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja proposta consiste na alteração do termo “acompanhamento” para “consulta”, (...) e a exclusão do parágrafo 2º do Artigo 3º (...) Na sequência, apresentou resumidamente o contexto normativo relativamente às orientações quanto à revisão/adequação do referido Regulamento, destacando os seguintes pontos: a) Quanto ao Ofício Circular CODEC nº 009/2024 de 08/10/2024 – (...) b) Quanto à Resolução CGE nº 15 de 04 de outubro de 2024 – (...) O senhor João Ricardo ressaltou que no caso da CETESB o cumprimento ocorrerá dentro do mês de abril, uma vez que a deliberação do Regimento pelo Conselho de Administração, está prevista para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 22/04, e do Estatuto Social na próxima Assembleia Geral a ser realizada em 24/04. Na sequência, o senhor Hercules demonstrou a nova estrutura proposta do Regulamento da Auditoria, a qual contempla 49 artigos distribuídos em 17 capítulos: (...) Ressaltou que o ponto fundamental da adequação consiste na inclusão de três artigos (46, 47 e 48) referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, que integram o Capítulo XVI, (...) Ao final, não houve observações dos membros do CoAud quanto às adequações propostas no Regulamento da Auditoria Interna a serem pautadas na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. Quanto ao **item 2** da pauta - **Acompanhamento da Auditoria Interna: atividades, relatórios e manifestações das unidades auditadas**, o senhor Hercules questionou sobre a possibilidade de apresentar o

tema na próxima reunião a fim de permitir a atualização do material, sugerindo que o assunto seja apreciado numa frequência contínua, se possível mensalmente, com a apresentação dos resultados do mês anterior. O senhor João Ricardo sugeriu que o acompanhamento do CoAud deveria ocorrer pelo menos a cada dois meses, ao que todos concordaram. (...) Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, a presente ata foi lavrada pelo Sr. Valdecir Sarroche da Silva e assinada digitalmente pelos participantes. A 146ª Reunião do Comitê de Auditoria ocorrerá no dia 07/05/2025 às 9h.

São Paulo, na data da assinatura digital.

VALDECIR SARROCHE DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Sarroche Da Silva, Assessor**, em 23/06/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067132203** e o código CRC **12F6ADD1**.